



EMENDA MODIFICATIVA
PROJETO DE LEI 134/2021

O artigo 6º passa a ter seguinte redação:

REDAÇÃO ORIGINAL	EMENDA
Art. 6º O Poder Executivo deverá criar, nos mesmos termos do Memorial Físico , o Memorial Virtual a ser disponibilizado na página oficial do Município.	Art. 6º O Poder Executivo poderá criar, nos mesmos termos do Memorial Físico , o Memorial Virtual a ser disponibilizado na página oficial do Município.

SILDETE
APARECIDA DE
SOUSA
SILVA:93056680620

Assinado de forma
digital por SILDETE
APARECIDA DE SOUSA
SILVA:93056680620
Dados: 2022.05.27
17:18:55 -03'00'

Sildete Assistente Social
Presidente da Comissão de Administração